



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADORA CAMILA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
714	16/03/23
SECRETARIA	

[Handwritten signature over the stamp]

PROJETO DE LEI Nº 55/2023

“Altera dispositivos da Lei nº 2552/2017 de 18 de setembro de 2017, que institui no município de Cruz das Almas, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, o qual é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art 2º e o Art 3º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º - A Semana Municipal de Conscientização tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, cursos e capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Art 3º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Políticas Especiais deve integrar às Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para a promoção de eventos, cursos e treinamentos, podendo realizar parcerias com as entidades sociais envolvidas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2023

[Handwritten signature]
Camila Moura Teixeira Costa

Vereadora – MDB

RECEBIDO EM

16/03/2023 H 16:00
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Jenel.



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADORA CAMILA MOURA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 55/2023

O presente projeto de lei se justifica para especificar o Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois o mesmo não se caracteriza como uma síndrome, mas como um distúrbio do neurodesenvolvimento. Além de definir de forma clara as responsabilidades dos executores da referida lei.

Diante do exposto, apresento a seguinte propositura a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2023


Camila Moura Teixeira Costa

Vereadora – MDB